



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

PLANO DE TRABALHO 2024

EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)

01 - DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.		
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva		50.741.701/0001-50		
Endereço Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342				
Cidade	UF	CEP	DDD/Fone	Fax
Arealva	S.P.	17.160-000	(14) 3296-1617	(14) 3296-1617
Conta corrente		Banco	agência	Praça de Pagamento
495-2		1	6798-9	Arealva - SP
Nome do responsável			Função	CPF
Paulo Sérgio de Barros Prado			Provedor	145.638.488-08
Nº de pessoas atendidas			Nº de funcionários (CLT e PJ)	Nº de voluntários
43.000 pessoas/ano			29 + 16 = 45	09

1.1 - DA INSTITUIÇÃO:

A Santa Casa de Misericórdia de Arealva é a única instituição Hospitalar do Município atua de forma filantrópica nas áreas de Assistência Integral a Saúde, Humanização do atendimento. As ações desenvolvidas contam como atendimento ambulatorial, encaminhamento a observação, laboratório de análises clínicas, internações com grau de pequena e média complexidades referenciadas a clientela SUS, clínica médica, pediatria, obstetrícia, oftalmologia e pronto atendimento 24 horas com plantões médicos, ambulância, consultas, inalação, observação, exames, prescrição de medicamentos e encaminhamentos. Possui atualmente 26 leitos distribuídos em clínica médica, pediatria, cirurgia obstetrícia, observação no PS, estabilização, oftalmologia.

Oferece ainda os serviços de consulta, plantão médico, atendimento ambulatorial de urgência e emergência (suturas, imobilizações, inaloterapia, utilização de aparelhos de emergência, transporte para traslado hospitalar e encaminhamento de exames de alta complexidade, entre outros), internação hospitalar, realização de procedimentos de oftalmologia, eletrocardiograma, ultrassonografia, convênio laboratório de análise clínica, anatomia patológica e posto de coleta de exames laboratoriais, serviços de

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342. Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



enfermagem (exames, verificação de sinais vitais, curativos, administração de medicações, banhos, sondas, preenchimento FAAS).

O Hospital conta com uma equipe especializada 24 horas para atendimento das necessidades individuais e familiares, visando a filantropia, gratuidade e humanização no atendimento. Conta ainda com o serviço de apoio de almoxarifado, serviço social, dispensário de medicamentos, lavanderia, serviço de nutrição, limpeza e higiene, arquivo médico e documental, transporte, recepção, telefonia, comunicação e serviços administrativos e contábeis.

No que se refere a higienização e limpeza do espaço físico, materiais permanentes e de consumo o Hospital conta com equipe especializada para tal atividade, possuindo lavanderia e local apropriado para armazenamento de materiais.

No que tange a alimentação a Santa Casa possui duas cozinheiras sob a responsabilidade do nutricionista que realiza orientação, supervisão, quanto ao preparo, armazenamento, condicionamento e modo de servir aos pacientes conforme a dieta para cada patologia. São preparadas as 5 (cinco) refeições diárias sendo: Café da manhã, almoço, chá da tarde, jantar e chá da noite, além do preparo dos suplementos e dietas especiais para pacientes com sondas.

A Santa Casa possui o Município de Bauru como referência e contra referência, realizando ainda parcerias e terceirização de serviços para exames, internação de alta complexidade, hemoterapia, entre outros. Após avaliação médica para os casos referenciados são solicitadas as vagas através da CROSS.

Para os atendimentos hospitalares de média complexidade de natureza eletiva, são disponibilizados aos usuários do SUS vagas de critérios técnicos de priorização conforme as necessidades identificadas nos serviços ambulatoriais. Sua internação é efetivada com laudo médico para emissão da AIH (internação hospitalar) e autorização da Secretaria. Para as internações emergenciais seguem o registro de atendimento da Unidade de Emergência do hospital

1.2 - DA ESTRUTURA FÍSICA:

O espaço físico da Entidade é composto por: 11 quartos com banheiro, 01 pronto socorro com banheiro, 01 sala de consulta, 01 sala para exames, 01 sala de Raio-X, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 posto de coleta de exames, 01 posto de enfermagem, 01 conforto médico, 01 farmácia, 02 banheiros de uso pacientes, 01 sala de enfermagem com banheiro, 01 sala Central de Material e Esterilização, 01 centro cirúrgico com 03 salas, 01 sala de repouso com 2 vestiários, 01 almoxarifado, 01 escritório, 01 arquivo, 01 lavanderia, 01 sala de necrotério com banheiro, 01 sala de motorista com banheiro, 01 sala para pessoal de apoio com banheiro, 01 sala para guardar material de apoio, local para dispensação de lixo, um local para estacionamento de ambulância.



1.3 - QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

Categoria	Quantidade
Apoio (Lavanderia/Cozinha/Limpeza)	6
Auxiliar de Enfermagem	1
Coordenador Administrativo	1
Enfermeira	6
Administrador	1
Farmacêutica Bioquímica	1
Nutricionista	1
Técnico de Raio X	1
Técnico de Enfermagem	7
Recepcionista	1
Técnico de Informática	1
Pediatra	1
Motorista	1
Equipe de médica para procedimentos de cesárea, composta por 04 profissionais médicos (PJ)	03
Médico Radiologista (PJ)	01
Médicos Plantonistas (PJ)	12

02 - TERMO DE COLABORAÇÃO:

NOME	VALOR	OBJETO
Recurso Financeiro (CUSTEIO)	R\$ 2.838.000,00	Recurso Financeiro (CUSTEIO)
TOTAL	R\$ 2.838.000,00	

03 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Estabelecer a promoção do atendimento aos pacientes SUS, com repasse de subvenção mensal, pelo município a Santa Casa, na execução do pronto socorro e atendimentos da Santa Casa aprimoramento da área da Saúde.

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Execução de Ações de Saúde (Custeio)	01/01/2024	31/12/2024

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, n° 342.Centro – Arealva/SP
Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617
e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

3.1 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Desenvolver os atendimentos humanizado aos pacientes do Pronto Socorro, (urgência/emergência) e da Santa Casa, aprimoramento na área da saúde em uma base territorial definida e com população adscrita, com ênfase na manutenção das ambulatoriais e internações, garantindo o atendimento de 100% à população buscando a equidade dos serviços prestados.

3.2 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A assistência Hospitalar é um dos pontos de atenção do sistema de saúde, parte integrante e indispensável da estruturação, médico-social e sanitária, cuja função básica consiste em proporcionar assistência médica integral.

A Santa Casa de Misericórdia oferece à população um atendimento de 24 horas de urgência/emergência ambulatorial para proporcionar um serviço de qualidade e buscando sempre à equidade do atendimento, necessitamos contar com profissionais capacitados e atualizados, equipamentos básicos para facilitar os diagnósticos, diminuindo os encaminhamentos para as referências.

Como é de conhecimento geral, atualmente a saúde é custosa. Some-se a isso a carga salarial o elevado preço dos materiais e medicamentos que são reajustados constantemente.

Os recursos de subvenções, proposto neste plano de trabalho são indispensáveis para a vida econômico-financeira da Santa Casa, sendo a mesma a sustentação de suas atividades, para que possamos continuar a desempenhar ações voltadas unicamente a saúde pública.

04 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Garantir 100% dos atendimentos em: acolhimento especializados, ambulatoriais, internação e de urgência/ emergência a toda comunidade.

4.1 METAS QUANTITATIVAS:

SUS - SANTA CASA DE AREALVA	
Frequência Anual de Pacientes	TOTAL
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	1.000
0204 Diagnóstico por radiologia	1.700
0301040079 - Escuta Inicial / Orientação	12.909
0301060096 - Atendimento Médico em Unidade Pronto Atendimento	14.950
0411- Partos e Nascimento	40
Total	30.599

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP
Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617
e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



4.2 - METAS QUALITATIVAS:

Metas Qualitativas: Humanização aos pacientes SUS.
Ações para Alcance: Manter profissional qualificado para atendimentos aos pacientes SUS
Situação Atual: A Entidade atualmente mantém equipe profissional adequada.
Situação Pretendida: Assistência para a melhoria do cuidado e consolidação dos princípios e valores do SUS, agilizando o atendimento aos pacientes do Pronto Socorro e Média e Alta Complexidade, como por exemplo triagem/ acolhimento (a entidade já possui)
Indicador de Resultado: Formulário de contato e sugestões – Site: https://www.santacasaarealva.org.br/

4.3 - DESVIO PADRÃO:

As referidas métricas de estimativas de atendimentos/consultas, descritas no item 4, poderão variar em vinte por cento para mais ou para menos, admitindo-se como desvio padrão de oscilação de demanda na qual se presumira atendida a meta e sendo devido apenas o valor determinado sem oscilações a menor ou maior dentro do desvio estabelecido.

05 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	INDICADOR FÍSICO		Duração	
			UNIDADE	QTD	Início	Término
1	1	Pagamento de recursos humanos e seus reflexos; benefícios, encargos sociais/ contribuições sociais, sindicais; indenizações trabalhistas, vale alimentação, cursos e capacitação e EPI	Folha de pagamento mensal, Darfs, GPS e seus consectários.	57,38%	01/01/24	31/12/24
2	2	Pagamento de serviços médicos (plantões), Pagamentos de médicos especialidades (ginecologista, anestesista, radiologista), pagamentos de transferências de pacientes e ultrassonografia.	Notas Fiscais	40,57%	01/01/24	31/12/24
3	3	Serviços de Terceiros (Serviços Contábeis)	Notas Fiscais	1,26%	01/01/24	31/12/24
4	4	Utilidade Pública (energia, internet, água, telefone)	Notas Fiscais e Fatura	0,80%	01/01/24	31/12/24

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342. Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



5.1- PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza das Despesas	Total	Concedente	Proponente
Pagamento de recursos humanos e seus reflexos; benefícios, encargos sociais/ contribuições sociais, sindicais; indenizações trabalhistas, vale alimentação, cursos de capacitação e EPI	R\$ 1.628.347,99	R\$ 1.628.347,99	-
Pagamento de serviços médicos (plantões), Pagamentos de médicos especialidades (ginecologista, anestesista, radiologista), pagamentos de transferências de pacientes e ultrassonografia.	R\$ 1.151.302,01	R\$ 1.151.302,01	-
Serviços de Terceiros (Serviços Contábeis)	R\$ 35.750,00	R\$ 35.750,00	-
Utilidade Pública (energia, água, internet e telefone)	R\$ 22.600,00	R\$ 22.600,00	-
Total	R\$ 2.838.000,00	R\$ 2.838.000,00	R\$ -

5.2 - DESVIO PADRÃO:

As referidas métricas de estimativas poderão variar em vinte por cento para mais ou para menos, admitindo-se como desvio padrão de oscilação na qual se presumira atendida a meta e sendo devido apenas o valor determinado sem oscilações a menor ou maior dentro do desvio estabelecido.

06 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

DATA	26/01/2024	26/02/2024	25/03/2024	25/04/2024
VALOR	R\$ 127.667,12	R\$ 190.550,83	R\$ 237.108,95	R\$ 234.108,95
DATA	27/05/2024	25/06/2024	26/07/2024	27/08/2024
VALOR	R\$ 237.108,95	R\$ 234.108,95	R\$ 242.725,34	R\$ 242.725,34
DATA	25/09/2024	28/10/2024	25/11/2024	16/12/2024
VALOR	R\$ 239.725,34	R\$ 242.725,34	R\$ 298.997,46	R\$ 310.447,46



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

07 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Arealva, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos municipais, na forma deste plano de trabalho.

Declaro estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Pede deferimento.

Arealva, 15 de dezembro de 2023.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva
Paulo Sérgio de Barros Prado
PROVEDOR

08 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

Aprovado:	
Local e data	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA ELSON BANUTH BARRETO Prefeito Municipal

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP
Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617
e-mail: adm@santacasaarealva.org.br